



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação
Coordenação de Compras
www.pmvc.ba.gov.br

I AVISO DE RECEBIMENTO E RESPOSTA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PE SRP 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-SMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01301/2021

Ementa: Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pelas pessoas jurídicas **FINATTO DISTRIBUIDOR OFICIAL e MICROSENS S.A.**, ao Pregão Eletrônico SRP nº 018/2020-SMED.

No dia 12 de abril, a pessoa jurídica FINATTO DISTRIBUIDOR OFICIAL, representada pelo Sr. Wagner – Gerente de Contas, encaminhou à Pregoeira, pelo endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2021, conforme segue:

“(...) Prezados Senhores, boa tarde

Ao analisarmos as especificações solicitadas para o referido processo, assim como demais condições de participação, viemos através deste efetuar solicitação abaixo, afim de se obter AMPLA participação ao Certame.

LOTE 04

ITEM 01 – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MÉDIO PORTE

TR: Deverá possuir a capacidade de saída mínima para 250 folhas

SOLICITADO – Deverá possuir a capacidade de **saída mínima para 150 folhas**.

AO VERIFICAR NO MERCADO, APONTAMOS QUE A MAIORIA DOS EQUIPAMENTOS DESTE PORTE UTILIZAM COMO PADRÃO UMA SAÍDA MÍNIMA PARA 150 FOLHAS.

ITEM 02 – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA GRANDE PORTE

TR: O ciclo de impressão mensal não deverá ser inferior a 250.000 páginas

SOLICITADO – O ciclo de Impressão mensal **não deverá ser inferior a 150.000 páginas**

AO VERIFICAR OS EQUIPAMENTOS DE REFERENCIA DO REFERIDO TR, INFORMAMOS QUE O EQUIPAMENTO BROTHER COMPATÍVEL COM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES POSSUI UM CICLO MENSAL ACIMA SOLICITADO, ASSIM COMO DEMAIS EQUIPAMENTOS.

TR: Deverá possuir a capacidade de saída mínima para 500 folhas

SOLICITADO- Deverá possuir a capacidade de **saída mínima para 250 folhas**

AO VERIFICAR NO MERCADO, APONTAMOS QUE A MAIORIA DOS EQUIPAMENTOS DESTE PORTE UTILIZAM COMO PADRÃO UMA SAÍDA MÍNIMA PARA 250 FOLHAS.

Acreditamos que o **DEFERIMENTO** das solicitações acima proporcionará vários fabricantes à participarem do Certame, tais como : Ricoh, HP, Brother, Kyocera, Lexmark, Xerox, etc....

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos no aguardo de um retorno, quanto às solicitações para efetuarmos nossa participação ao Certame.

Cordialmente,

Wagner – Gerente de Contas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação
Coordenação de Compras
www.pmvc.ba.gov.br

No dia 13 de abril, a pessoa jurídica UNENTEL DISTRIBUIÇÃO, representada pela Srª. Luciana Farias, encaminhou à Pregoeira, pelo endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2021, conforme segue:

"(...) Prezados,

Trata-se de pedido de esclarecimento referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na **Aquisição de Equipamentos de Informática Tecnologia e Telecomunicações**, visando atender as demandas das Escolas, creches e setores da Secretaria Municipal de Educação.

No que tange as exigências referente a Qualificação Técnica, foi verificado o item 9.12 descrito a seguir:

9.12. Alvará ou Licença Sanitária para Funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;

Qual a necessidade da exigência de apresentação de Alvará da Vigilância Sanitária, visto que o objeto é aquisição de equipamentos de informática?

Atenciosamente,

Luciana Farias"

No dia 13 de abril, a pessoa jurídica MICROSENS S.A., representada pelo Sr. Roberto Kondo, encaminhou à Pregoeira, pelo endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2021, conforme segue:

(...) De acordo com o Item 23 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

- Para o Item 01 do Lote 04 do objeto da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas nenhum equipamento atualmente em linha de produção atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente disponível no mercado das fabricantes líderes (Xerox, Lexmark, HP, Brother, Kyocera, Ricoh, entre outras) possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
Possuir memória interna mínima de 256 Mb, expansível até 1024Mb;	Possuir memória interna mínima de 256 Mb;
Deverá possuir display de LCD com no mínimo 3(Três) linhas ou tecnologia superior para verificação de status de equipamento ;	Deverá possuir display de LCD com no mínimo 2(Duas) linhas ou tecnologia superior para verificação de status de equipamento ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação
Coordenação de Compras
www.pmvc.ba.gov.br

2. Para os Itens 01 e 02 do Lote 04 do objeto desta licitação, é solicitado: "Deverá possuir compatibilidades para o modelo específico ou a série, compatibilidade com o Windows 7, 8, 10,Vista, 2003 e 2008, Linux, MAC, Unix;". Entretanto, o desenvolvedor dos sistemas operacionais Windows Vista, Windows Server 2003 e Windows Server 2008 não disponibiliza mais suporte e nem os comercializa. Os equipamentos que pretendemos oferecer foram desenvolvidos após o término do suporte e não possuem mais drivers de instalação do próprio fabricante. Com o término do suporte pelo próprio desenvolvedor, fabricantes de equipamentos também o estão fazendo. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Deverá possuir compatibilidades para o modelo específico ou a série, compatibilidade com o Windows 7, 8, 10, Linux, MAC, Unix;".

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos.

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Roberto Kondo"

Com relação ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa UNENTEL DISTRIBUIÇÃO, no que tange as exigências referente a Qualificação Técnica item 9.12, solicito desconsiderar o quanto requisitado no item referido vez que não é necessário para o objeto ora licitado.

Com relação aos pedidos de esclarecimento formulado pelas empresas FINATTO DISTRIBUIDOR OFICIAL e MICROSENS S.A., esta Pregoeira enveredou esforços em levantar informações no sentido de dirimir as dúvidas suscitadas pelas referidas empresas e nesse alinhamento o responsável técnico Sr. Jhonattas Garófalo Ferraz, respondeu por meio do GEP 01301/2021, conforme segue:

"(...) Em resposta ao pedido de esclarecimento das empresas: Microsens S.A., Finatto Distribuidora, informo que houve um erro material de digitação no descritivo dos itens 01 e 02 do Lote 04. Deste modo, solicito à Pregoeira que realize a retificação dos itens no Processo Licitatório PE nº 010/2021. Saliento que a nova descrição está condizente com as cotações relacionadas no processo,

Lote 04, item 01

IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MÉDIO PORTE Possuir tecnologia de impressão a Laser monocromático tendo velocidade mínima para imprimir 40 (Trinta) páginas por minuto; O equipamento deverá possuir tempo de saída de primeira página igual ou inferior a 9 (nove) segundos, possuindo resolução de impressão mínima de 1200dpi; O equipamento deverá possuir uma unidade de processamento interna com velocidade mínima de 400Mhz; O ciclo de impressão mensal não deverá ser inferior a 100.000 páginas; Possuir memória interna mínima de 256 Mb; Deverá possuir display de LCD com no mínimo 3(Três) linhas ou tecnologia superior para verificação de status de equipamento ; Possuir no mínimo uma linguagem de impressão original nativa ou emulada do fabricante PCL ou Post Script; Deverá acompanhar a impressora



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação
Coordenação de Compras
www.pmvc.ba.gov.br

cartuchos de primeiro uso (não serão aceitos cartuchos de toner recondicionados/reciclados); A capacidade mínima do toner inicial do equipamento deverá suportar imprimir no mínimo 7.000 (Sete Mil) páginas de acordo com a norma ISSO/IEC 19752; Não deverá possuir dispositivo de chip de restrição de cópias por cartucho ou cilindro. O equipamento deverá possuir a capacidade de entrada mínima para 250 folhas; Deverá possuir a capacidade de saída mínima para 150 folhas, possuir recurso de impressão frente e verso automático; Deverá imprimir em papeis de tamanhos Carta, Ofício, A4, Executivo, A5; possuir capacidade de impressão em papeis dos tipos Papel comum, papel bond, envelopes, etiquetas, papel reciclado; O equipamento proposto deverá possuir no mínimo 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 entrada de rede interna padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000- RJ45, Compatível com protocolo TCP/IP; Deverá possuir compatibilidades para o modelo específico ou a série, compatibilidade com o Windows 7, 8, 10, Linux, MAC, Unix; apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade comprovando que o produto específico ou a série, estão homologados para uso nas arquiteturas de X86 e X64, Garantia do fabricante dos equipamentos ofertados com prazo mínimo de 12 (Doze) meses e atendimento On-Site; Possuir período de atendimento semanal de 8x5 - De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. com tempo de atendimento no próximo dia útil e tempo de solução no dia útil seguinte ao atendimento, que deverá ser comprovada em documentação oficial do fabricante de domínio público ou direcionada a contratante; Deverá disponibilizar ainda site na WEB (indicar endereço) para Suporte Online e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers). Todas as informações deverão ser comprovadas através de catálogos e ou manuais de operação oficiais do produto ofertado, em língua Portuguesa, que deverão ser de livre domínio público antes da publicação desse termo de referência/processo e devem ser acessíveis através de links na Web Site principal do fabricante dos produtos, sem artifícios de endereçamento de links não localizados através da Web Site principal.

Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Brother, Kyocera, HP ou equivalente.

Lote 04, item 02

IMPRESSORA MONOCROMÁTICA GRANDE PORTE Possuir tecnologia de impressão a Laser monocromático tendo velocidade mínima para imprimir 50 (cinquenta) páginas por minuto; O equipamento deverá possuir tempo de saída de primeira página igual ou inferior a 9 (nove) segundos, possuindo resolução de impressão mínima de 1200dpi; O equipamento deverá possuir uma unidade de processamento interna com velocidade mínima de 600Mhz; O ciclo de impressão mensal não deverá ser inferior a 250.000 páginas; Possuir memória interna mínima de 1 GB; Deverá possuir display de LCD com no mínimo 3(Três) linhas para verificação de status de equipamento; Possuir no mínimo uma linguagem de impressão original nativa ou emulada do fabricante PCL ou Post Script; Deverá acompanhar a impressora cartuchos de primeiro uso (não serão aceitos cartuchos de toner recondicionados/reciclados); A capacidade mínima do toner inicial do equipamento deverá suportar imprimir no mínimo 20.000 (vinte mil) páginas de acordo com a norma ISSO/IEC 19752; Não deverá possuir dispositivo de chip de restrição de cópias por cartucho ou cilindro. O equipamento deverá possuir a capacidade de entrada mínima para 500 folhas; Deverá possuir a capacidade de saída mínima para 250 folhas, possuindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação
Coordenação de Compras
www.pmvc.ba.gov.br

recurso de impressão frente e verso automático; Deverá imprimir em papeis de tamanhos Carta, Ofício, A4, Executivo, A5, A6; possuir capacidade de impressão em papeis dos tipos Papel comum, papel bond, envelopes, etiquetas, papel reciclado; O equipamento proposto deverá possuir no mínimo 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 entrada de rede interna padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000- RJ45 Compatível com protocolo TCP/IP; Deverá possuir compatibilidades para o modelo específico ou a série, compatibilidade com o Windows 7, 8, 10, Linux, MAC, Unix; apresentar relatório emitido pela lista de compatibilidade comprovando que o produto específico ou a série, estão homologados para uso nas arquiteturas de X86 e X64, Garantia do fabricante dos equipamentos ofertados com prazo mínimo de 12 (doze) meses e atendimento On-Site; Possuir período de atendimento semanal de 8x5 – De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. com tempo de atendimento no próximo dia útil e com tempo de solução no dia útil seguinte ao atendimento que deverá ser comprovada em documentação oficial do fabricante de domínio público ou direcionada a contratante; Deverá disponibilizar ainda site na WEB (indicar endereço) para Suporte Online e transferência de arquivos de configuração (Devices Drivers). Todas as informações deverão ser comprovadas através de catálogos e ou manuais de operação oficiais do produto ofertado, em língua Portuguesa, que deverão ser de livre domínio público antes da publicação desse termo de referência/processo e devem ser acessíveis através de links na Web Site principal do fabricante dos produtos, sem artifícios de endereçamento de links não localizados através da Web Site principal.

Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: Brother, Kyocera ou equivalente.

Atenciosamente,

Jhonattas Garófalo Ferraz"

Diante do exposto, informo que as retificações solicitados pelo responsável técnico serão devidamente publicadas.

Registre-se. Publique-se.

Vitória da Conquista – BA, 14 de abril de 2021.

Gicelle Pereira de Sousa
Pregoeira
